

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 – SECOMP, CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, com sede no Distrito de Mumbaba, Município de Massapê, Estado do Ceará, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sito à Rua do Comércio, nº429, CEP 62.142-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 061.653.893-68 e Carteira de Habilitação nº 02754332080 – DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua Sinhá Saboia, nº 156, Sobral/CE, CEP 62050-280, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação acima especificada e no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **“contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajeú, no Município de Sobral”**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

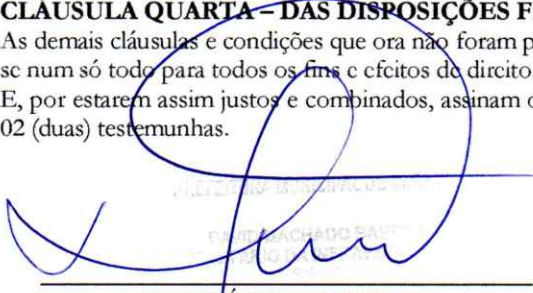
O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 7.592,45 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a 1,13% (um vírgula treze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 129.643,07 (cento e vinte e nove mil seiscientos e quarenta e três reais e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 19,26% (dezenove vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, e R\$ 122.050,65 (cento e vinte e dois mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) de supressão, correspondente a -18,14% (dezoito vírgula quatorze por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P082586/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 22 de agosto de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP
FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Betânia do Nascimento Frota*

CPF: *059.729.873-41*

Assinatura: *Betânia Frota*

Nome: *Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: *043.110.163-88*

Assinatura: *Amanda Vasconcelos*

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Adriano Paulo Borges Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (padronizados), destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil e centos e vinte e cinco reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Vanessa Alves Correia. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, por meio do seu Secretário, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência e execução para a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma da escola de formação em saúde da família visconde de sabóia - EFSFVS, no Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) e execução 180 (cento e oitenta) dias, ambos contados a partir da data da assinatura. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral, 27 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0222/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0222/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1 0.303. 073.229 1. 33.9 0.30.00 para 0701.10 .303.0073 .1289.33.9 0.30.00. 1211.0000.00 e 0701.1 0.303.00 73.1289.33.90.30.0 0.1214.0000.00, conforme o Processo nº P082325/2019. Sobral, 27 de agosto de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0223/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0223/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 113/2018 - SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10. 303.073. 2291.33 .90.30.00 para 0701.1 0.303.0073. 1289.33.9 0.30.00.12 11.0000.00 e 0701.10 .303.0073 .1289.33.9 0.30.00.121 4.0000.00, conforme o Processo nº P082325/2019. Sobral, 27 de agosto de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME. OBJETO: Aquisição de 200 bobinas de papel 75g/m² para ploter (rolo de 91mmX50m), solicitado sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura de Sobral. MODALIDADE: COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 2019/14186. VALOR GLOBAL: R\$ 8.978,00 (oito mil e novecentos e setenta e oito reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Infraestrutura, Sr. Clévio Gomes Vasconcelos Mendes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da

assinatura do presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: David Machado Bastos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 - SEINF. CONTRATANTE: Secretária da Infraestrutura, por meio do seu Secretário, Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo Acrescer e Suprimir, os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação de vias no Entorno do Parque Pajeú, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2018-SEINF. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 7.592,45 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 1,13% (um vírgula treze por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 129.643,07 (cento e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos) de acréscimo, correspondendo a 19,26% (dezenove vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, e R\$ 122.050,65 (cento e vinte e dois mil cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) de supressão, correspondendo a - 18,14% (dezoito vírgula quatorze por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P081170/2019-SPU; TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019-SEINF/CPL. INTERESSADA: Oetha Engenharia Ltda-ME. Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº P081170/2019, em especial o Parecer Jurídico exarado pela gerência de aplicação de penalidades, que concluiu pela necessidade de adoção das medidas de (1) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, nos termos da cláusula 20.2. "a" do Edital da Tomada de Preço nº 005/2019-SEINF/CPL; (2) Declaração de Idoneidade de Participação em Licitação e Contratar com a Administração Pública pelo prazo sugerido de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula 20.1, "c" do Edital da Tomada de Preço nº 005/2019 -SEINF/CPL, DECIDO PELO ACOLHIMENTO INTEGRAL do referido Parecer Jurídico, motivo pelo qual APLICO as respectivas penalidades, quais sejam: a) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação; b) Declaração de Idoneidade de Participação em Licitação e Contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos; Expedientes necessários com urgência. Sobral (CE), 26 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P081170/2019-SPU; TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2019-SEINF/CPL; INTERESSADA: Oetha Engenharia Ltda - ME. Prezados(s) Senhor(res) Representante(s) da Oetha Engenharia Ltda - ME. Fica V. Sa. devidamente intimada da decisão administrativa final vinculada ao Processo Administrativo em epígrafe, de nº P081170/2019 (cópia anexa), cujo trâmite ocorreu na Gerência de Penalidades da Prefeitura Municipal de Sobral, e que teve como parte dispositiva o acolhimento, na íntegra, do Parecer Jurídico lavrado pela referida Gerência, isto é, pela (1) aplicação de multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação; e (2) Declaração de Idoneidade de Participação em Licitação e Contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, na forma da Lei. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, colocamo-nos à disposição para atendê-lo(s) de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas, e das 13 às 16 horas, na sede da Secretaria da Infraestrutura, localizada na Av. Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º Andar, Centro, em Sobral/CE. Sobral (CE), 26 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: CONTRUTORA E & J LTDA - ME. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, CEP 62.030-070, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - Ceará, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Campo dos Velhos, Cidade de Sobral - CE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 012/2016 - Contrato Administrativo nº 002/2017-SECJEL. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de Salgado dos Machados, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de